



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



51º CONSELHO DIRETOR

63ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 26 à 30 de setembro de 2011

CD51.R1 (Port.)
ORIGINAL: INGLÊS

RESOLUÇÃO

CD51.R1

ELEIÇÃO DE TRÊS ESTADOS MEMBROS PARA O COMITÊ EXECUTIVO AO TÉRMINO DOS MANDATOS DA ARGENTINA, GUATEMALA E HAITI

O 51º CONSELHO DIRETOR,

Tendo em mente as disposições dos Artigos 9.B e 15.A da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde;

Considerando que Brasil, Chile e El Salvador foram eleitos para servir no Comitê Executivo ao término dos mandatos da Argentina, Guatemala e Haiti,

RESOLVE:

1. Declarar Brasil, Chile e El Salvador eleitos para integrar o Comitê Executivo por um período de três anos.
2. Agradecer à Argentina, Guatemala e Haiti pelos serviços prestados a Organização por seus delegados no Comitê Executivo durante os últimos três anos.

(Quinta reunião, 28 setembro 2011)